RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 74/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala "D" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa, 17/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 40/2022

CONTRATO Nº 74/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala "D" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação – PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.